



RESOLUÇÃO Nº 007/2019 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 004/2019-Ad *Referendum* do CONSUNI que dispõe sobre a Autoavaliação Institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso – Período Abril/2018 – Março/2021.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 004/2019-Ad *Referendum* do CONSUNI que dispõe sobre a Autoavaliação Institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso – Período Abril/2018 – Março/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 16 e 17 de abril de 2019.


Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI